

*NOTA RELATIVA À COOPTAÇÃO DE JUÍZES
PARA O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** tomou conhecimento da cooptação de 3 novos Juízes, do sexo masculino, para o Tribunal Constitucional.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** manifesta o seu espanto e consternação por o critério subjacente a essa cooptação ter ignorado, de forma ostensiva, a imposição constitucional de promoção da igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos, ínsita nos artigos 9.º, alínea h) e 109.º da Constituição da República.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** considera que a composição do corpo Judicial do Tribunal Constitucional, resultante da cooptação ora realizada, se traduz num notório desequilíbrio da tendencial representação paritária de ambos os sexos em todos os órgãos de decisão, facto que é particularmente relevante em momentos sensíveis para as democracias e para a Paz no mundo, como aquele que agora se vive.*

*Entende a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** que o desempenho de funções jurisdicionais no Tribunal Constitucional mais não representa do que um aspeto particular e concreto do exercício dos direitos fundamentais de participação política, cuja implementação, deve merecer uma especial atenção e cuidado ao órgão do Estado guardião da Constituição.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** constatando que, pelo menos desde 2020, se vem verificando uma sub-representatividade das Juízas Mulheres no Tribunal Constitucional, o que o afasta dos princípios de representação paritária que são, por Lei, impostos às listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu, para os órgãos eletivos das Autarquias Locais, incluindo vogais de juntas de freguesia, e para as Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, irá dirigir uma comunicação à Assembleia da República com o fito de exortar o poder legislativo a tornar legalmente obrigatória, no Tribunal Constitucional, a representação paritária entre sexos.*

*Sem embargo, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** está convicta que o Tribunal Constitucional continuará a pautar a sua atividade em prol da defesa da Democracia.*

Lisboa, 13 de abril de 2023

A Direção da A.P.M.J.

R. Manuel Marques, n.º21-P – 1750-170 Lisboa

Telf. 211994816/968793580 Fax 21 7594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt